



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

LEI Nº 069/2005

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL 001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES**,  
Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo. 1º** - Os anexos I e II da Lei Municipal 001/2001 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I - CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SALÁRIO
Secretário	08	2.000,00
Procurador	02	1.775,00
Defensor Público Municipal	05	1.100,00
Veterinário	01	1.100,00
Assistente Social	04	1.100,00
Psicólogo	02	1.100,00
Nutricionista	02	1.100,00
Engenheiro	01	1.100,00
Auditor do SUS	01	1.000,00
Diretor do Hospital	01	1.000,00
Tesoureiro	01	800,00
Chefia de Gabinete	01	800,00
Assessor de Comunicação	02	700,00
Assessor de Projetos Especiais	02	700,00
Biólogo	01	600,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	600,00
Diretor de Departamento	25	600,00
Coordenações	11	600,00
Conselheiro Tutelar	05	600,00
Assessor do Gabinete do Prefeito	01	600,00
Supervisores	15	600,00
Orientador Educacional	01	600,00
Chefe de Gabinete Administrativo	06	500,00
Chefia de UMC, JSM e Setor de Identificação.	03	400,00
Diretor de Unidade de Saúde	08	400,00
Diretor de Divisão	13	350,00
Agente de Segurança	10	300,00

*Handwritten signature*





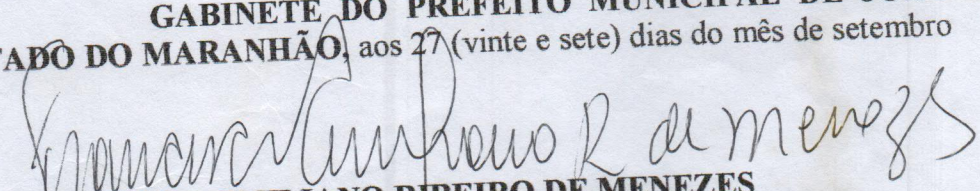
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**  
**ANEXO II - CARGOS EFETIVOS - ESTATUTÁRIOS**

A.O.S.D (Aux. Obras e serviços diversos)	35	300,00
Agente Administrativo	77	300,00
Agente de Saúde	51	300,00
Assistente Administrativo	25	300,00
Atendente de Enfermagem	03	350,00
Atendente de Serviços de Saúde	16	300,00
Auxiliar Administrativo	18	300,00
Auxiliar de Enfermagem	17	350,00
Digitador(a)	10	400,00
Eletricista de Alta Tensão e baixa	01	500,00
Encanador	01	350,00
Fiscal Administrativo	10	300,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	07	300,00
Jardineiro	01	300,00
Lavadeira	02	300,00
Mecânico de Maquinas Pesadas	01	500,00
Merendeira	140	300,00
Motorista	13	350,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	500,00
Professor(a) Educação Infantil	90	300,00
Professor(a) N-I	343	402,86
Professor(a) N-II	28	428,04
Professor(a) N-III	32	465,81
Professor(a) N-IV	19	506,14
Recepcionista	11	300,00
Técnico Agrícola	02	500,00
Vigia	96	300,00
Zelador(a)	34	300,00

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2005.

  
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES**  
**PREFEITO**